

Ata da 13° (Décima Terceira) Sessão Extraordinária. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023 na Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença dos (11) vereadores. Tendo sido constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2023/2024. Em seguida, foi feita a solicitação ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que de pronto foi lida e aprovada. Dando continuidade, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei em pauta, que é o Projeto de Lei nº004/2023 que "dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Milagres-CE, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências." Em seguida, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6° do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 30 (trinta) minutos. Ato contínuo, o Vereador Geraldo Netto solicitou dispensa do intervalo. O Presidente perguntou se algum vereador ou alguma vereadora se recusaria a dispensar o tempo do intervalo, caso não, que permanecessem como estavam. Então nenhum dos vereadores e vereadoras se manifestaram contra, com isso foi dispensado o intervalo. Dando seguimento, o Presidente destacou os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5°, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Legislativo N°004/2023 que tem como ementa: "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Milagres-CE, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências." Dando seguimento, o Presidente Ozório Dantas fez suas considerações falando que o referido Projeto trata da organização da estrutura da Casa e que era necessário aprova-lo, então pediu, a todos, votos favoráveis ao Projeto para o bem da Casa como um todo. Em seguida, foi solicitada pelo Presidente ao Primeiro Secretário a Chamada

Regimental para verificação de quórum para abertura da votação. Tendo constatado a presença mínima de vereadores (06 vereadores) para a abertura da fase de votação, o presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Legislativo N°004/2023 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Milagres-CE, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências." Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em questão, para ser aprovado, deveria obter o quórum de maioria absoluta com fundamento no artigo 200, inciso VII do Regimento Interno da Câmara. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a Chamada Regimental para votação, em turno único. Com 10(dez) votos a favor; nenhum voto contra; nenhuma abstenção; nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Legislativo N°004/2023 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Milagres-CE, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências.". Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e já comunicou que no dia 27 de junho de 2023, terça-feira, não haverá sessão ordinária tendo em vista que se realizará o Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), em Brejo Santo-CE, portanto a sessão ordinária será realizada no dia 30 de junho de 2023 as 10h na Sede do Poder Legislativo. E comunicou os Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras e demais municípes a se fazerem presentes. Para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata.